



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a despesa ora pretendida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, referente à contratação de empresa para aquisição de brinquedos destinados ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no Município, beneficiárias dos serviços ofertados nos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, bem como de crianças atendidas participantes de ações, programas, projetos e eventos promovidos por esta Secretaria, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, havendo disponibilidade orçamentária suficiente para fazer face às despesas decorrentes da contratação, conforme rubricas abaixo:

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083 FMAS – Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte/Ficha – 1660/ 1392

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085 FMAS - IGD

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte/Ficha – 1660/1410

Dotação Orçamentária: 08.243.0004.2078 FMDCA – Ações Voltadas ao Atendimento de Crianças e Adolescentes

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte/Ficha – 1500/1478

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2079 SEMTRAS – Acesso a Cidadania

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00

Fonte/Ficha – 1500/588

Santarém/PA, 16 de junho de 2026

Dionéia Martins Sousa
Núcleo de Administração e Finanças
Decreto 494/2025- GAP/PMS